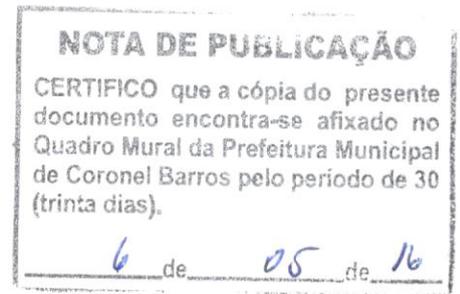




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 209, DE 06 DE MAIO DE 2016.



CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2015/2016, ao servidor (a) **LAURI BUSSLER**, Coordenador de Cultura, lotado (a), na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e lazer sob a matrícula nº 447/2 pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 02/05/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, seis de maio de 2016.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
06/05/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 – CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: rh@coronelbarros.rs.gov.br